

21ª – Móveis Juruá (30/08/2024 às 18:27)	Cruzeiro do Sul	38.570.048/0001-08	Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves.	1	1 a 32
				2	33 a 77
				3	78 a 97
22ª – Aldenor F. Da Silva Ltda (24/10/2024 às 18:58)	Xapuri	08.335.469/0001-93	Assis Brasil, Brasiléia, Capixaba, Epitaciolândia e Xapuri.	1	1 a 22, 24 a 28, 30 a 32
				2	33 a 38, 42, 43, 47, 49, 50, 58, 61
23ª – G. A . Moura LTDA (19/02/2025 às 14:28)	Cruzeiro do Sul	21.676.005/0001-09	Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves e Tarauacá	1	1 a 5, 7, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 28, 29, 31 e 32
				2	33, 34, 35, 41, 42, 47, 54, 70, 71 e 77
				3	79, 83, 84, 86, 87, 88 e 94
24ª – A. B. Alemão LTDA (30/04/2025 às 16:15)	Cruzeiro do Sul	15.566.824/0001-09	Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Feijó, Tarauacá e Porto Walter	1	1 a 32
				2	33 a 77
				3	78 a 97
25ª – R. Ferreira da Costa (25/09/2025 às 08:36)	Feijó	19.948.097/0001-97	Feijó e Tarauacá	1	1 a 32
				2	33 a 77
				3	78 a 97

Art. 3º – Revoga-se os efeitos da PORTARIA SEICT Nº 76, DE 05 DE JUNHO DE 2025, publicada no DOE nº 14.038 de 06 de junho de 2025.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, para efeito de participação das empresas credenciadas na distribuição das demandas recebidas dos órgãos demandantes.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Assurbanípal Barbary de Mesquita
Secretário de Estado de Indústria, Ciência Tecnologia
Decreto n.º 18-P de 01 Janeiro de 2023
WALESKA LIMA BEZERRA
Presidente da ANAC S.A.
DOE nº 13.459/23

Portaria SEICT Nº 144, DE 16 DE outubro DE 2025

O Secretário de Estado da Indústria, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 18-P DE 01 DE JANEIRO DE 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº Nº 13.443, 02 de Janeiro de 2023.

Considerando a Lei nº 3.889, de 22 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa de Compras Governamentais de Incentivo às Indústrias – CG Indústria e considerando o disposto no Decreto nº 11.006, de 21 de fevereiro de 2022 e Decreto nº 11.481 de 20 de Maio de 2024 para esse objetivo e Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Acatar na íntegra a Resolução Nº 279, de 29 de outubro de 2025 (0017808327) da Comissão de Credenciamento, e torna público o credenciamento da empresa R. Ferreira da Costa, no Edital de Chamamento Público nº 004/2024, de 18 de novembro de 2024.

Art. 2º Diante disso, o credenciamento das empresas obedecerá a seguinte ordem, conforme cronologia de protocolo das documentações físicas e digitais das empresas interessadas no credenciamento, de acordo com o previsto no item 5 do referido edital.

Ordem, Empresa, Data e Horário de Protocolo	Localidade	CNPJ	Regionais para Entrega	Lotes	Itens
1ª – Uniacer Indústria e Comércio (29/11/2024 às 08:54)	Rio Branco	63.603.666/0001-54	1ª Regional: Manoel Urbano e Sena Madureira.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			2ª Regional: Acrelândia, Bujari, Capixaba, Plácido de Castro, Porto Acre, Senador Guimard e Rio Branco.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			3ª Regional: Assis Brasil, Brasileira, Epitaciolândia e Xapuri.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
2ª – Ronaldo Dias de Azevedo (02/12/2024 às 08:42)	Cruzeiro do Sul	01.676.464/0001-85	4ª Regional: Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			5ª Feijó e Tarauacá.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			6ª Porto Walter e Marechal Thaumaturgo.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
3ª – A. Tomoko Iwakura Nascimento (05/12/2024 às 14:51)	Rio Branco	02.862.602/0001-83	2ª Regional: Acrelândia, Bujari, Capixaba, Plácido de Castro, Porto Acre, Senador Guimard e Rio Branco.	1, 2 e 3	1, 2, 3, 4, 5 e 6
4ª – Real Móveis Ltda (10/12/2024 às 15:25)	Rio Branco	05.392.144/0001-54	2ª Regional: Acrelândia, Bujari, Capixaba, Plácido de Castro, Porto Acre, Senador Guimard e Rio Branco.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
5ª – Tok Tok Ind. e Com. de Móveis LTDA (18/12/2024 às 14:07)	Rio Branco	84.328.228/0001-03	2ª Regional: Acrelândia, Bujari, Capixaba, Plácido de Castro, Porto Acre, Senador Guimard e Rio Branco.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
6ª – Estrela do Norte Indústria, Comércio e Serviços Ltda (03/01/2024 às 12:51)	Rio Branco	03.376.105/0001-38	2ª Regional: Acrelândia, Bujari, Capixaba, Plácido de Castro, Porto Acre, Senador Guimard e Rio Branco.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
7ª – Juliane F. Kamily Eireli (06/01/2025 às 10:11)	Cruzeiro do Sul	10.880.351/0001-98	4ª Regional: Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			5ª Feijó e Tarauacá.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			6ª Porto Walter e Marechal Thaumaturgo.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
8ª – Jarina's Móveis – LTDA (15/01/2025 às 08:48)	Rio Branco	05.792.025/0001-99	2ª Regional: Acrelândia, Bujari, Capixaba, Plácido de Castro, Porto Acre, Senador Guimard e Rio Branco.	1, 2 e 3	1, 2, 3, 4, 5 e 6
9ª – J.Sabino da Costa – (22/01/2025 às 16:19)	Rio Branco	01.287.016/0001-90	1ª Regional: Manoel Urbano e Sena Madureira.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			2ª Regional: Acrelândia, Bujari, Capixaba, Plácido de Castro, Porto Acre, Senador Guimard e Rio Branco.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			3ª Regional: Assis Brasil, Brasileira, Epitaciolândia e Xapuri.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			4ª Regional: Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			5ª Feijó e Tarauacá.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
10ª – N. S. de Souza Indústria e Comércio de Móveis LTDA – (23/01/2025 às 12:58)	Rio Branco	03.924.998/0001-09	1ª Regional: Manoel Urbano e Sena Madureira.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			2ª Regional: Acrelândia, Bujari, Capixaba, Plácido de Castro, Porto Acre, Senador Guimard e Rio Branco.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			3ª Regional: Assis Brasil, Brasileira, Epitaciolândia e Xapuri.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
11ª – Jairo A. de Melo – EIRELI (28/01/2025 às 06:39)	Rio Branco	63.603.997/0001-94	1ª Regional: Manoel Urbano e Sena Madureira.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			2ª Regional: Acrelândia, Bujari, Capixaba, Plácido de Castro, Porto Acre, Senador Guimard e Rio Branco.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			3ª Regional: Assis Brasil, Brasileira, Epitaciolândia e Xapuri.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8

12ª – Cooperativa de Produção Moveleiro e Economia Solidário do Estado do Acre (29/01/2025 às 15:37)	Rio Branco	07.034.359/0001-29	2ª Regional: Acrelândia, Bujari, Capixaba, Plácido de Castro, Porto Acre, Senador Guimard e Rio Branco.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
13ª – Raimundo Nonato Couto Araújo – ME (08/02/2025 às 09:34)	Cruzeiro do Sul	34.712.257/0001-98	4ª Regional: Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
14ª – E. Rocha de Moura e CIA LTDA (08/02/2025 às 10:03)	Cruzeiro do Sul	09.662.997/0001-10	4ª Regional: Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			5ª Feijó e Tarauacá.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			6ª Porto Walter e Marechal Thaumaturgo	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
15ª – Jasiel Alves de Melo LTDA (26/02/2025 às 13:19)	Rio Branco	05.393.194/0001-56	1ª Regional: Manoel Urbano e Sena Madureira	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			2ª Regional: Acrelândia, Bujari, Capixaba, Plácido de Castro, Porto Acre, Senador Guimard e Rio Branco	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			3ª Regional: Assis Brasil, Brasileia, Epitaciolândia e Xapuri	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
16ª – A B Alemão LTDA (15/04/2025 às 09:29)	Cruzeiro do Sul	15.566.824/0001-09	4ª Regional: Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			5ª Regional: Feijó, Tarauacá	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			6ª Regional: Porto Walter, Marechal Thaumaturgo	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
17ª – R. Ferreira da Costa (30 de setembro de 2025 às 15:47)	Feijó	19.948.097/0001-97	5ª Regional: Feijó, Tarauacá	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			8ª Regional: Jordão	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8

Art. 3º – Revoga-se os efeitos da PORTARIA SEICT Nº 52, DE 29 DE ABRIL DE 2025, publicada no DOE nº 14.012 de 30 de abril de 2025.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Assurbanípal Barbary de Mesquita
Secretário de Estado de Indústria, Ciência Tecnologia
Decreto n.º 18-P de 01 Janeiro de 2023

Resolução Nº 281, DE 16 DE outubro DE 2025

O Comitê Técnico e Jurídico da SEICT/ANAC, criado pela Portaria Conjunta nº 37, de 21 de outubro de 2011, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.441, de 29 de julho de 2011, alterada pela lei nº 2.571, de 13 de julho de 2012, que estabelece normas ao Programa de Regionalização do Mobiliário da Administração Pública Direta e Indireta do Estado, da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT, subsidiariamente tem amparo na Lei nº 3.889/2021, que Criou o Programa de Compras Governamentais de Incentivo às Indústrias – CG Indústria, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 11.006/2022 e 11.481/24 para esse objetivo e Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e tendo em vista o disposto no Edital de Chamamento Público Nº 001/2024 – 2ª Retificação, de 12 de julho de 2024, cujo objeto é credenciar Pessoas Jurídicas para posterior fornecimento de MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E ESCOLAR destinados a atender os órgãos da administração direta e indireta do Estado do Acre, adota os seguintes atos: Considerando a entrega da Renovação da Licença de Operação Nº 000035/2025 pela empresa credenciada J. E. S. SOMBRA – CNPJ: 04.317.949/0001-70, conforme SEI (0017812030) e (0017812119), saneando a pendência de irregularidade relativa ao seu credenciamento; e Considerando os termos da Resolução 277 (0017682362).

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato praticado pela Resolução 277, reativando os direitos de participação nos processos de distribuição de demandas e contratação, em andamento e futuras, no âmbito do Edital de Chamamento Público Nº 001/2024 – 2ª Retificação,

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Joel Araújo da Silva
Presidente do Comitê Técnico e Jurídico
Portaria SEICT nº 148, de 28 de junho de 2024
Marcus Jefferson Ferreira da Silva
Membro do Comitê Técnico e Jurídico
Portaria SEICT nº 148, de 28 de junho de 2024
Erlailson Costa dos Santos
Membro do Comitê Técnico e Jurídico
Portaria SEICT nº 148, de 28 de junho de 2024
Patrícia Messias de Carvalho
Membro do Comitê Técnico e Jurídico
Portaria SEICT nº 148, de 28 de junho de 2024
Milton Domingues Neto
Membro do Comitê Técnico e Jurídico
Portaria SEICT nº 148, de 28 de junho de 2024

SEJUSP

Portaria SEJUSP Nº 490, DE 15 DE outubro DE 2025

Processo SEI nº: 0819.017703.00218/2025-37

O DIRETOR DO CENTRO INTEGRADO DE ENSINO E PESQUISA EM SEGURANÇA PÚBLICA, FABRIZIO LEONARD DA SILVA SOBREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por meio da Portaria SEJUSP nº 416, de 04 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.856, de 05 de setembro de 2024, em consonância com o Artigo 86, Inciso II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO o teor do Processo Seletivo Nº 03/2025 para participação do I Curso de Ações Penitenciárias – I CAP, destinado a capacitar os servidores do Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP para o enfrentamento ao crime organizado, com ênfase na resposta a situações críticas em ambiente prisional, mediante a aplicação de procedimentos e técnicas adequadas, observando-se a legalidade e o uso diferenciado da força.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a homologação das inscrições dos candidatos aptos a participarem do Teste de Aptidão Física nº 02/2025 do I Curso de Ações Penitenciárias – I CAP , Conforme anexo único deste instrumento.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)
Fabrizio Leonard da Silva Sobreira
Diretor do Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública e Justiça – CIEPS
Portaria SEJUSP nº 416, de 04 de setembro de 2024